

PORTARIA Nº 128/2023/GISC/DGP/SMS

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 1.591, de 29 de Dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá,

CONSIDERANDO as solicitações formuladas nos autos dos Processos MVP e ANÁLISES TÉCNICAS;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR - Elevações de Classe dos servidores, conforme legislação específica de movimentação da carreira:

Matrícula	Nome	Cargo	Para Classe	Data de requerimento	MVP
1964931	DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	ENFERMEIRO	C	05/12/2023	108.237/2023-1
4884427	KARINA DANIELE MARQUES DE MORAES	ENFERMEIRO	C	11/12/2023	109.264/2023-1
4018073	CID ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	MÉDICO	B	11/12/2023	109.299/2023-1
4883601	MAYRA BARONIO	ESPECIALISTA DE SAÚDE	C	11/12/2023	109.500/2023-1
4883602	ANA PAULA VICENTIM DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	C	12/12/2023	109.788/2023-1
1588668	ROSIMAR COELHO NASCIMENTO	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO	E	12/12/2023	110.045/2023-1
4868051	JUARES ANTONIO CIVIDINI JUNIOR	MÉDICO	D	13/12/2023	110.353/2023-1
4017680	JASMELINDA CAROLINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	15/12/2023	111.299/2023-1
		AUXILIAR MUNICIPAL - EM			112.353/2023-

2586125	BENEDITO OSCAR FERNANDES	EXTINÇÃO	D	19/12/2023	1
1000835	ROSIDELMA BENEDITA DE SOUZA BARROS	AGENTE DE SAÚDE	E	19/12/2023	112.535/2023-1
4870215	LEILA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	C	19/12/2023	112.682/2023-1
4876497	FRANCINE FONSECA SIMOES	ENFERMEIRO	B	27/12/2023	114.088/2023-1
4883027	JORGE GEROLIN FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	26/12/2023	113.885/2023-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data do requerimento.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá Decreto nº 164/2023

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2797157d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)